



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de abril de 2026.

De: Presidência

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 7995/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 111/2025

Autoria: Pedro Três

Ementa: Projeto de lei que institui o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Trata-se de análise de regularidade do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 111/2025, que institui o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Vitória.

Conforme apontado pelo Departamento Legislativo em despacho de 27/04/2026, verificou-se que o **Autógrafo de Lei (Evento nº 25)** foi confeccionado com erro material em sua ementa, deixando de observar a redação final aprovada por esta Casa, que incorporou a **Emenda Substitutiva nº 27/2025**.

Tal desconformidade configura vício formal que compromete a integridade do ato e a fidedignidade da vontade expressa pelo Plenário. Considerando que a Administração Pública tem o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme o princípio da autotutela e o disposto no **art. 367 do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021)**;

Considerando, ainda, a existência do **Veto nº 5/2026** apostado pelo Poder Executivo, o que torna imperativa a correção do autógrafo para que a apreciação do veto ocorra sobre o texto fidedigno aprovado;

DECIDO:

I - **ANULAR** o Autógrafo de Lei constante no Evento nº 25 do Processo nº 7995/2025, em razão do vício formal identificado na ementa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - **DETERMINAR** o retorno dos autos ao Departamento Legislativo (DEL) para que proceda à imediata confecção de **novo Autógrafo de Lei**, observando-se estritamente a redação final aprovada, incluindo a Emenda Substitutiva nº 27/2025.

III - Após a correção, proceda-se à nova remessa ao Poder Executivo para fins de instrução do Veto nº 5/2026.

Próxima Fase: Providência

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300300039003400370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/04/2026 14:37

Checksum: **52186798B65CDB2DF8ACAA3BE273ED11E2C26C60411A79CF536C4C43ECB19EBA**